



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Indicação Nº /2025

Maracás, 28 de Fevereiro de 2025

Ilmo Srº Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, Ângelo Almeida, a necessidade de criação do Distrito Industrial de Maracás, Estado da Bahia.”

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, Ângelo Almeida, a necessidade de criação do Distrito Industrial de Maracás, Estado da Bahia.**

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, Ângelo Almeida, a necessidade de criação do Distrito Industrial de Maracás, Estado da Bahia.

Art. 2º A presente Indicação Legislativa, após aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, Ângelo Almeida, para que, dentro de suas discricionariedade e na forma regimental, determinem o estudo de sua viabilidade e, sendo positiva, a execução da medida proposta.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa impulsionar o desenvolvimento econômico do Município de Maracás, Estado da Bahia, através da criação de um Distrito Industrial.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Maracás possui características estratégicas para a implantação de um Distrito Industrial, tais como:

Localização privilegiada: Maracás está localizada no Vale do Jiquiriçá, região com grande potencial de desenvolvimento econômico.

Infraestrutura: O município conta com infraestrutura básica, como energia elétrica, água e acesso rodoviário, que podem ser aprimorados para atender às necessidades de um Distrito Industrial.

Potencial de recursos naturais: Maracás possui potencial de recursos naturais, como a mineração de vanádio, que pode atrair indústrias para o município.

Mão de obra: O município conta com mão de obra qualificada e potencial para formação de novos profissionais, o que é fundamental para o desenvolvimento industrial.

A criação de um Distrito Industrial em Maracás trará diversos benefícios para o município e para o Estado da Bahia, tais como:

Geração de empregos: A instalação de indústrias no Distrito Industrial criará novas oportunidades de emprego para a população local.

Aumento da arrecadação: A instalação de indústrias no Distrito Industrial aumentará a arrecadação de impostos para o município e para o Estado.

Diversificação da economia: A criação do Distrito Industrial contribuirá para a diversificação da economia de Maracás, que atualmente é muito dependente da agricultura.

Desenvolvimento da região: A criação do Distrito Industrial impulsionará o desenvolvimento de toda a região do Vale do Jiquiriçá.

O Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem um papel fundamental na implantação do Distrito Industrial de Maracás. O Estado pode oferecer incentivos fiscais, apoio técnico e financeiro para a instalação de indústrias no Distrito Industrial.

Acreditamos que a criação do Distrito Industrial de Maracás será um importante passo para o desenvolvimento econômico do município e do Estado da Bahia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir essa importante questão.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

RENE PIRES DE ALMEIDA

Data: 28/02/2025 21:33:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB